**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 57, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo referente ao terceiro trimestre do exercício de 2016.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 46ª sessão plenária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, após análise do assunto em referência e,

Considerando a análise e a aprovação da prestação de contas do 3º trimestre do exercício de 2016 pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos deste CAU/ES, por meio da Deliberação nº 15/2016 - CPFA-CAU/ES, de 20 de dezembro de 2016.

**DELIBEROU:**

**1.** Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo referente ao terceiro trimestre do exercício de 2016.

**2.** Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 20 de dezembro de 2016.

Tito Augusto Abreu de Carvalho

Presidente do CAU/ES